

**CNEN**

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 653ª

## SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

19 de dezembro de 2019

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, realizou-se a seiscentésima quinquagésima terceira (653ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em sua Sede, à Rua General Severiano, nº noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com a participação do Presidente da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; do Diretor de Gestão Institucional, Roberto Salles Xavier; do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres; e do membro externo, Dino Ishikura. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame do **ITEM 1** da pauta: Aprovação do Cadastro de Barragens de Rejeitos Radioativos Resultantes da Operação de Mineração e Beneficiamento de Minérios Nucleares, do Sistema Gestão Segurança Barragens Rejeitos Radioativos Resultantes da Operação de Mineração e Beneficiamento Minérios Nucleares e o estabelecimento da periodicidade de execução ou atualização, da qualificação dos responsáveis técnicos, do conteúdo mínimo e do nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.005487/2019-37. Foram analisadas a Nota Técnica e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 257, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 2** - Foi apresentado e aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2020 (PAINT 2020), conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.010446/2019-62, que foi analisado e aprovado, estabelecendo-se que os Diretores devem divulgar para suas respectivas unidades o PAINT 2020. **ITEM 3** – Aprovação da Renovação da Autorização da Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências - PATRIA - como fundação de apoio à CNEN, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.009584/2019-07. Foram analisados os documentos e aprovada a Renovação da Autorização da Fundação PATRIA como fundação de apoio à CNEN. **ITEM 4** – Aprovação da Autorização para Operação Permanente (AOP) da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Unidade 1 (CNAAA-1), em Itaorna, no Município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.007979/2019-67. Foram analisadas a Nota Técnica apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 258, para publicação no Diário Oficial da União. Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.

**Paulo Roberto Pertusi - Presidente****Roberto Salles Xavier - Membro****Madison Coelho de Almeida - Membro****Ricardo Fraga Gutterres – Membro****Dino Ishikura – Membro**

## Cássia Helena Pereira Lima - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Membro**, em 19/12/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Ishikura, Membro**, em 20/12/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 20/12/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 20/12/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 20/12/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 20/12/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0328537** e o código CRC **CC370076**.